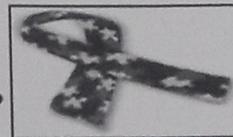


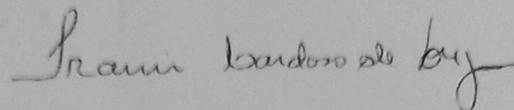


Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Exercício 2021

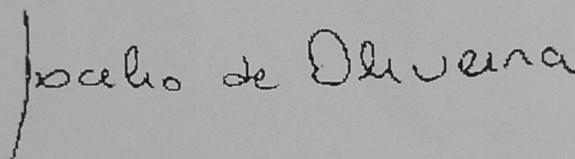
1 Ata de número 55 (cinquenta e cinco) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa
2 dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada dia 8 (Oito) de
3 Fevereiro de 2021, iniciada às 14h, no auditório localizado no Complexo de Assistência Social –
4 Juíza Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro com a presença dos seguintes
5 Conselheiros: Presidente Iranir Cardoso de Souza (SMASDH). Aline França Venâncio (SME).
6 Bernardo Benitez (CP). Creusa Maria (INST. BETEL). Edicléa Mascarenhas (INST. LIONS). Hélio
7 Orrico (INST. LIONS). Humberto Vianna (SMUH). Madalena de Melo (SMG). Rubens Sodré
8 (SMTER). Simone Mendes (AMARE). Wilton Darleães (SMEL). O Secretário Executivo
9 apresentou os convidados: Sra. Sara Mariano (ALUNA DA FIOCRUZ) e Sra. Vera Herculano
10 (CONSELHP MUNICIPAL DO IDOSO). A Presidente solicitou a leitura da Ata da Assembleia
11 Ordinária realizada dia 9 de Novembro de 2020. Houve a leitura e aprovação da referida Ata. O
12 Assessor Contábil do Conselho Sr. Péricles de Lima apresentou as contas do ano de 2020, conforme
13 a determinação 277 solicitou aprovação da mesa diretora e Conselheiros. Após análise dos dados
14 apresentado, a mesa diretora aprovou as contas do ano de 2020, referente à movimentação
15 financeira, conforme extrato bancário da Caixa Econômica Federal (CEF), agência: 1334, conta
16 corrente: 564-7. CNPJ: 247.419/0001-00. O Assessor Contábil informou do seu desligamento do
17 Conselho da Pessoa com Deficiência, e salientou que continuará prestando serviços ao mesmo até o
18 mês de Abril do ano em curso. Dra. Edicléa destacou um informe no site da Secretaria Municipal de
19 Educação referente ao cadastro de alunos públicos da educação especial em que consta
20 “contemplados com vagas e os não contemplados sem vaga”. No tocante a essa questão, a
21 Conselheira solicitou a mesa diretora e a representante da Secretaria Municipal de Educação,
22 informações de quantos alunos está sem acesso á rede Municipal de ensino, se tem alguma fila de
23 espera inclusive na faixa etária da educação infantil. Sra. Aline informou que todos os responsáveis
24 que cadastraram alunos na rede Municipal com publico alvo a educação especial, no período de
25 atendimento foram contemplados com vagas para a rede Municipal de ensino. E seus respectivos
26 pais foram orientados a procurar as unidades escolares para realizar a matrícula. No tocante a fila de
27 espera a Conselheira Sra. Aline, afirmou que não existe referida fila. A segunda fase do cadastro
28 para as famílias que não se escreveram anteriormente iniciará dia 10 (dez) de Março do ano em
29 curso. Dra. Edicléa solicitou informações da vacinação dos abrigados da Instituição Betel, se todos
30 foram vacinados e qual é a previsão da segunda dose. A Sra. Creusa informou que todos os
31 funcionários e os assistidos maiores de 18 anos da Instituição Betel foram contemplados com a
32 vacina. Os assistidos que não tomaram a vacina são menores de 18 anos e os 03 (três) funcionários
33 que tiveram o vírus no período de 30 (trinta) dias e uma funcionária com suspeita de gravidez. A
34 Presidente solicitou informações de qual laboratório e a vacina e quando será a segunda dose. A Sra.
35 Creusa informou que a vacina é da **AstraZeneca** em parceria com a **Fiocruz**. A segunda dose será
36 aplicada 90 dias após a primeira, com data prevista para o dia 05 (cinco) de Maio de 2021. Segundo
37 a Sra. Creusa, até o momento nenhum acolhido entre adultos e funcionários não apresentaram efeito
38 colateral relevante após primeira dose da vacina, sendo o resultado bastante positivo. O Sr. Wilton
39 informou que essa vacina necessita de mais tempo pra poder protagonizar a melhora do sistema
40 imune para a produção de anticorpos. A Sra. Vera, Conselheira convidada informou que muitas
41 pessoas não entram no quadro de vacinação e o programa municipal de vacinação até o momento
42 não apresentou um planejamento ou mobilização para atender as pessoas que não conseguem se
43 deslocar até o posto para tomar a vacina e para as pessoas com deficiência no geral. O Sr. Wilton
44 pontuou que os idosos e profissionais da saúde seriam as primeiras pessoas a serem vacinadas,
45 sugerindo que a Conselheira da Saúde orientasse acerca dessa questão. A Presidente Iranir informou
46 que a Conselheira da Saúde Sra. Daniele justificou que está com dificuldades de acessar o aplicativo
47 da reunião, destacando que tem solicitado sua presença, pois as principais demandas são para a
48 saúde. A Dra. Edicléa ressaltou que é preocupante que as pessoas com deficiência, com doenças
49 raras e seus cuidadores não foram incluídas no grupo de prioridade do Ministério da Saúde,
50 pontuando que essa luta enquanto Conselheiros é coletiva e precisa ser travada em âmbito nacional.



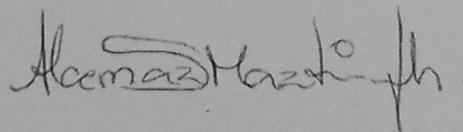
51 A Conselheira informou que os Municípios devem cumprir a planilha determinada pelo Governo
52 Federal, sugerindo encaminhamento de documento ao CONADE para que se pronuncie na questão
53 da inclusão da pessoa com deficiência na prioridade de acesso a vacina contra a Covid 19. Segundo a
54 Dra. Edicléa, a vacina é um protocolo nacional e se a Prefeitura deixar de segui-lo, um grupo
55 previsto não terá acesso à vacina. Segundo a Dra. Edicléa, será em vão encaminhar um documento
56 ao Conselho Estadual (CEPDE), pois o protocolo é estabelecido pelo o Governo Federal. O
57 Conselheiro Sr. Wilton pontuou que a questão que a Sra. Vera trouxe ao Conselho é uma demanda
58 imediata que seria relevante emitir um documento para a Secretaria Municipal de Saúde e também a
59 participação da Conselheira Daniele, pois cada Município possui suas peculiaridades. A Dra.
60 Edicléa ressaltou para o Conselheiro Sr. Wilton que o protocolo é a nível nacional com critérios
61 estabelecidos e que é fundamental o diálogo com o CONADE, objetivando questionamento junto ao
62 Ministério da Saúde. Nada mais a tratar, a Presidente Sra. Iranir Cardoso de Souza dá por encerrada
63 à reunião, cujos trabalhos lavraram Alcemar da Silva Martins Filho, Secretario Executivo do
64 Conselho, em conjunto com os demais presentes a referida Assembleia.
65

66 

67
68
69 Iranir Cardoso de Souza
70 Presidente CMPD/DC
71 Matrícula: 36777-5
72
73
74

75 

76
77 Jocélio de Oliveira
78 Vice - Presidente CMPD/DC
79
80
81

82 

83 Alcemar da Silva Martins Filho
84 Secretario Executivo CMPD/DC
85 Matr. 36868.7



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Duque de Caxias, 10 de Março de 2021.

Resolução nº 002/CMPD/2021

Dispõe sobre a Ata da Assembleia Ordinária do Conselho

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei n.º 2.949, de 24 de Abril de 2019, resolve:

Art. 1º - Fazer constar a publicação em Boletim Oficial a Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada em 08 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,
Alcemar Martins Filho
Sec. Executivo
Mat. 36.869-7.

P/ Iranir de Souza Cardoso
Presidente do CMPD/DC
Mat. 36.777-5

